

LEI Nº 1220/94

EMENTA: Dispõe sobre a criação de Cargos de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal de Confiança, da Prefeitura Municipal da Aliança, os seguintes cargos:

52 - Agentes de Saúde Comunitário - Símbolo CC - 6;

01 - Enfermeiro Ana Nery - Símbolo -CC-3

Art. 2º - Os recursos necessários a execução da presente Lei, correrão por conta dos repasses provenientes do SUS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 1994.

Cláudio Gonçalves Viana

- P R E F E I T O -

REGISTRADO

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____